DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

www.santacruzdaconceicao.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santacruzdaconceicao

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	2
Licitações e Contratos	2
Homologação / Adjudicação	2
Outros Atos	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Santa Cruz da Conceição , veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Santa Cruz da Conceição poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.santacruzdaconceicao.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santacruzdaconceicao
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição
CNPJ 44.751.725/0001-97
Rua Vereador Juvenal leme Mourão, nº 770
Telefone: (19) 3567-9200
Site: www.santacruzdaconceicao.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santacruzdaconceicao

Câmara Municipal de Santa Cruz da Conceição
Rua Doutor Jorge Tibiriçá, nº 1058
Telefone: (19) 3567-1474
Site: www.camarasantacruzdaconceicao.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Santa Cruz da Conceição garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.santacruzdaconceicao.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santacruzdaconceicao

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

www.santacruzdaconceicao.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santacruzdaconceicao

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

A Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição - SP, torna público para o conhecimento de todos os interessados que em 07 de outubro de 2021 pp. Adjudicou e Homologou certame licitatório nº 136/2021, na modalidade de Pregão Presencial nº 057/2021, Processo nº 251/2021, destinado ao Registro de Preços para contratação de empresa especializada para a realização de 250 horas de serviços de funilaria, pintura, solda, reparação em fibra de vidro preventivo-corretiva na linha pesada e tratores agrícolas e 250 horas para a linha leve e veículos utilitários da frota municipal, em favor da empresa ADÃO LUIS LUCAS 11010917897 CNPJ 27.067.143/0001-77 todos os itens pelo valor total de R$ 45.000,00.

Outros Atos

Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 107/2021 de 03 de outubro de 2021
Nomeia os membros para o Conselho de Alimentação Escolar - CAE.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE, Prefeito do Município de Santa Cruz da Conceição, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei Federal nº 11.947, de 16 de junho de 2009,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear os membros abaixo relacionados, para constituírem o Conselho de Alimentação Escolar – CAE, os quais atuarão de 03 de outubro de 2021 a 02 de outubro de 2025, a saber:

I - Representante do Poder Executivo:

Titular: Natalia Tonetti Ranzoni

Suplente: Ana Rita Marconi

II- Representante da área da Educação:

Titulares: Taise Seregatti Antunes
Giovanna Sacchi Murer

Suplentes: Letticia Daljose da Costa Correa
Carla Maria Hornick de Almeida

III – Representantes de Pais de Alunos

Titulares: Priscila Maria Alves Calmona
Valquiria Marchiori

Suplentes: Mariá Barros Albers de Godoi
Bruna Cristina Marchi Blasque

IV – Representante da Sociedade Civil

Titulares: Débora Eliane Pereira de Godoy
Ana Cláudia Lapolli de Oliveira

Suplentes: Francisca Alcioneide Santiago da Silva
Ivania Lair Daniel Azevedo

RUA VER. JUVENAL LEME MOURÃO, N.º 770 – FONE: (019) 3567.9200 – CEP: 13.625-043 – CNPJ: 44.751.725/0001-97

Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

ESTADO DE SÃO PAULO

Artigo 2º - A nomeação de que trata esta Portaria não será remunerada, sendo que os trabalhos dos membros acima mencionados serão considerados como relevantes serviços prestados ao Município.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Santa Cruz da Conceição, 03 de outubro de 2021.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE
PREFEITO MUNICIPAL

RUA VER. JUVENAL LEME MOURÃO, N.º 770 – FONE: (019) 3567.9200 – CEP: 13.625-043 – CNPJ: 44.751.725/0001-97